Portaria Nº 329/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR CONTRATADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Sr. Genilson Maia de Freitas, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 1200547, do quadro de Servidores Contratados da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, que serão gozadas de 01/07/2024 a 30/07/2024, voltando às atividades a partir do dia 31/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 28 de junho de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 05/07/2024
Edição 3496
Servidor
Matrícula Nº 1200445